



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 220

FOLHA:

01/01



LICENÇA SEM VENCIMENTOS

VIGÊNCIA:

19 / 07 / 2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NOR-PES 305;
- a solicitação da empregada, de 03/04/2012;
- o Processo EBC nº 0943, de 13/04/2012.

RESOLVE

Conceder, a pedido, Licença sem Vencimentos a empregada LUCIA EMILIA MENDES FERNANDES, matrícula nº 12064, pelo período de 2(dois) anos, para aperfeiçoamento profissional.

Brasília, 06 de junho de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente